



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO nº 008/2021,
CONVITE nº 002/2021**

O **MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 275, Centro, Frei Miguelinho - PE, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA**, brasileira, portadora do RG nº 3.276.928 SSP/PE e CPF/MF nº 545.777.724-34, residente e domiciliada na Rua Lagoa de João Carlos, s/n, Distrito de Lagoa de João Carlos, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e do outro lado o Sr. **JOSÉ PEDRO DE FRANÇA LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 1.505.547 SSP-PE, inscrito no CPF sob o nº 243.350.574-91, residente e domiciliado na Av. Agamenon Magalhães, nº 29, Centro, Surubim-PE, CEP: 55750-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, com base na Lei nº 8.666/93.

DAS JUSTIFICATIVAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – Devido à necessidade de continuar com prestação dos serviços temporários de técnicos devidamente habilitados “engenheiro”, prorroga-se a contratação do serviço objeto do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – Com base no art. 57. II da Lei Federal nº. 8.666/93, este contrato terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a ter como prazo final o dia 27/07/2024.

DAS RATIFICAÇÕES

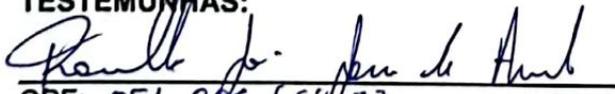
CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais condições contratadas.

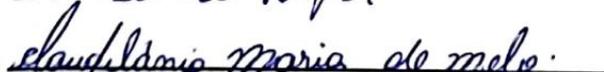
Frei Miguelinho, 24 de julho de 2023.


**ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO
BARBOSA
CONTRATANTE**


**JOSÉ PEDRO DE FRANÇA LIMA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:


CPF: 051.086.464/39


CPF: 087.889.254.04